



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

Nº60/2018

**José Manuel Lucas Gonçalves**, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur,

**Torna público que:**

Em cumprimento do estipulado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia **cinco de junho de 2018**, na Sala de Sessões dos Paços do Município, tomou as deliberações abaixo indicadas e referente à seguinte ordem de trabalhos: -----

Período Antes da Ordem do Dia – Assuntos gerais de interesse do Município-----

Ordem do Dia -----

**I – ADMINISTRAÇÃO GERAL, GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

**1. Administração Geral**-----

1.1 Aprovação de atas: -----

1.1.1 Ata da reunião do dia 22 de maio; -----

1.2 Informações do Senhor Presidente da Câmara; -----

1.3 Legislação; -----

**1.4 Correspondência:**-----

1.4.1 Arquiled – Projetos de iluminação, Sa – Esclarecimento sobre denúncia de falsificação por parte da empresa -----

1.4.2 STAL – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local – Carta aberta ao Governo “Intensificar a luta por melhores condições de trabalho” -----

1.4.3 Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português - Pergunta ao Governo e respetiva resposta sobre o Aproveitamento das Potencialidades do Laboratório Regional de Saúde Pública do Algarve Dr<sup>a</sup>. Laura Ayres -----

1.4.4 Terras do Infante – Associação de Municípios – Envio de atas nº 1 e 2/2018, das reuniões do Conselho Diretivo, realizadas a 26 de janeiro e 26 de abril de 2018, respetivamente;-----

1.4.5 AMAL – Comunidade Intermunicipal, envio de documento aprovado na reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal, realizada no dia 18 de maio, relativo à tomada de posição dos Municípios do Algarve sobre a prospeção de petróleo; -----

1.4.6 Casa da Criança do Rogil – Pedido de apoio referente ao Protocolo para pagamento do empréstimo bancário da ULDM – Mês de junho;-----

1.4.7 Casa da Criança do Rogil – CATL – Crianças NEE’s – Ano letivo 2017/2018;-----

**1.4.8 Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia** -----

1.4.8.1 Freguesia de Odeceixe – Envio de relatório do primeiro trimestre de 2018; -----

**1.5 Contratação Pública**-----

1.5.1 Autorização de assunção de compromissos plurianuais – Aquisição de solução para disponibilização de acesso WWI\_FI em centros históricos e em zonas de afluência de turistas-----

1.5.2 Serviço de Formatação – Inscrição do Vereador António Carvalho e do Chefe de DDEP Paulo Oliveira na Ação de Formação “Programa Nacional de Qualificação da Administração Local Autárquica para o Turismo”; -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

- 2. Gestão Financeira** -----  
2.1 Resumo Diário da Tesouraria do dia 4 de junho de 2018; -----  
**3. Recursos Humanos**-----  
3.1 Trabalhador Márcio Viegas – Faltas ao Serviço por motivo de representação da Assembleia Municipal de Lagos – Reembolso de encargos;-----  
3.2 Abertura de procedimento concursal para celebração de contrato por tempo indeterminado – Assistente Técnico; -----  
**II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS MUNICIPAIS, OBRAS PARTICULARES E AMBIENTE** -----  
**1. Obras Particulares**-----  
1.1 André Nuno de Lopes Diogo – Projeto de Arquitetura – Moradia e piscina em Urb. Arrifamar – Lote 8 – Legalização – Pedido de pagamento de taxas em prestações;-----  
**III – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, HABITAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** -----  
**1. Ação Social** -----  
1.1 José Maria Camacho e Maria Cecília Aresta Felício – Pedido de apoio no âmbito do Regulamento de apoio à melhoria das Condições de habitação de Munícipes carenciados;-----  
**2. Educação**-----  
2.1 Interrupção letiva do período de verão: programa de animação promovida pelo Município de Aljezur – Proposta;-----  
**3. Associativismo** -----  
3.1 Clube Cultural e Recreativo “Os Amigos da Carrapateira” – Candidaturas Extraordinárias; -----  
3.2 Candidaturas no âmbito do Regulamento para atribuição de apoios ao desenvolvimento social, desportivo, cultural e recreativo do concelho de Aljezur – Aprovação de minutas de protocolo;-----  
3.3 Cedência de instalações ao JCA – Protocolo;-----  
3.4 Candidaturas – Proposta; -----  
**4. Desporto e Tempos Livres** -----  
4.1 João Maria Mendonça – Pedido de apoio para atividade desportiva – Surf;-----  
4.2 David Manuel da Silva Fernandes – pedido de apoio para atividade desportiva – Motociclismo;-----  
4.3 Concha Balsemão – Pedido de apoio para atividade desportiva – Surf;-----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

**DELIBERAÇÕES:**-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**UM – ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO:** – O Senhor Presidente da Câmara entregou aos Senhores Vereadores Rogério Furtado e Hélder Cabrita, informação relativamente às questões levantadas pelo Senhor Vereador da CDU, Rogério Furtado, na reunião do executivo, realizada em vinte e dois de maio do corrente ano, que se transcreve:-----

- “Estação de Tratamento do Vale da Telha / Volumes Tratados** -----  
a) A ETAR do Vale da Telha, cujo funcionamento iniciou-se em março de dois mil e onze, foi dimensionada para tratar as águas residuais produzidas no Vale da Telha, Paisagem Oceano, Arrifana, Vales, Espartal e Monte Clérigo. A capacidade de tratamento de tratamento instalada é de **dois mil trezentos e um metros cúbicos/dia**. -----  
b) Constatou-se, no decorrer do ano de dois mil e onze, que os caudais rececionados na ETAR, apresentavam um volume médio diário bastante inferior à capacidade prevista para a ETAR. Os valores mais elevados ocorrem em Agosto e equivalem a um caudal médio de sessenta e quatro metros cúbicos/dia. -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL



- c) Por se verificar que a ETAR se encontrava sobredimensionada para os caudais então rececionados, e porque tal acarretava custos de manutenção elevados, bem como poderia afetar a qualidade do tratamento da instalação, as Águas do Algarve, SA., procedem à instalação de linha de tratamento paralela á existente, com a implementação de leito de macrófitas. -----
- d) O sistema de tratamento, então implementado, tem a capacidade de tratar **cinquenta metros cúbicos/dia**. -----
- e) Sempre que se verifica que os caudais, em período de época alta, ultrapassam a capacidade preconizada para o leito de macrófitas, o efluente será encaminhado para a vala de oxidação existente de forma a realizar o encaixe desses volumes. -----
- f) Significa pois que existe uma capacidade de tratamento instalada na ETAR do Vale da Telha que totaliza **dois mil trezentos e cinquenta e um metros cúbicos/dia** -----
- g) Apresenta-se na tabela seguinte o histórico dos efluentes tratados na ETAR do Vale da Telha: -----

Ano	Volume anual tratado (m3)	Volume médio mensal tratado (m3)	Volume médio diário tratado
2011	10800	900,00	30,00
2012	25119	2093,25	69,78
2013	36225	3018,75	100,63
2014	34414	2867,83	95,59
2015	37617	3134,75	104,49
2016	41825	3485,42	116,18
2017	39588	3299,00	109,97

**Um: Consumidores servidos pela ETAR do vale da Telha**-----

- a) A ETAR trata águas residuais provenientes de Paisagem Oceano, parte do Vale da Telha, Vales e Arrifana. A tabela seguinte, criada a partir dos registos do SGA (sistema de gestão de água) apresenta o número de consumidores cujas moradias se encontram ligadas ao sistema de saneamento da ETAR do Vale da Telha -----

	N.º total de consumidores	N.º de consumidores com ligação à Etar do vale da Telha
Arrifana e vales	278	185
Vale da Telha e Paisagem Oceano	1210	173

**DOIS: Consumidores não servidos pela ETAR do Vale da Telha** -----

- a) De acordo com o quadro apresentado no ponto dois, existem mil cento e trinta moradias que não se encontram ligadas ao sistema de tratamento de águas residuais do Vale da Telha, destacando-se que tal ocorre por não se encontrar implementada rede de saneamento. -----
- b) As moradias que não se encontram ligadas deverão, de acordo com os projetos aprovados pela C.M.A, possuir uma das opções seguintes: -----
- Sistemas de tratamento unifamiliares, com infiltração no solo, no caso da moradia se localizar em solos com elevadas taxas de infiltração (ex.: zonas arenosas); -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

-sistemas estanques de armazenamento, no caso da moradia se localizar em solos com baixa taxa de infiltração (ex.: zonas xistosas) -----

c) No caso dos sistemas de tratamento unifamiliares as águas residuais são encaminhadas para o solo, através de um órgão de infiltração, sendo que o proprietário deverá ser possuir de uma licença de descarga de águas residuais emitida pela entidade competente - APA (Agência Portuguesa do Ambiente).-----

d) No segundo caso as águas residuais são removidas dos sistemas de armazenamento através de camião cisterna. -----

Este serviço pode ser ou não solicitado à Câmara Municipal, uma vez que existem outras empresas que operam no local. -----

e) A Câmara Municipal realizou nos passados anos as seguintes Limpezas: -----

	2016	2017
Arrifana e vales	2	3
Vale da Telha e Paisagem Oceano	142	159

Destaca-se que existem proprietários que realizam mais que uma limpeza por ano, pelo que o número apresentado não deverá ser interpretado como o número de moradias onde ocorreu limpeza de fossa. -----

- Vamos começar ter recolhas de lixo, com mais frequência, por todo o concelho a partir de quinze de Junho, com a contratação de empresa privada; -----

- Em elação ao PP do Vale da Telha, foi entregue o pré-plano de investimentos, será ainda realizada este mês, uma reunião com a empresa que esta a realizar os planos, a fim de se apurar e discutir várias matérias do plano;-----

- Em relação á estrada Vale-da-Maia / Vales, não esta prevista intervenção de fundo para este ano;----

- Em relação ao furo de prospeção ao largo de Aljezur foi dada a devida informação, na própria reunião, sobre a posição de Aljezur; -----

- A intervenção na escada de Arrifana, esta concluída”. -----

**ORDEM DO DIA**

**I – ADMINISTRAÇÃO GERAL, GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**UM – Administração Geral:**-----

**UM PONTO UM – APROVAÇÃO DE ATAS:** -----

**UM PONTO UM PONTO UM – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO:** – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de vinte e dois de maio de dois mil e dezoito. -----

Não participou na votação de aprovação da ata ordinária de vinte e dois de maio, o Senhor Vereador, Hélder Manuel da Ponte Cabrita, por não ter estado presente na reunião em causa. -----

**UM PONTO DOIS – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:**-----

- A Câmara tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente exarados na sexta, sétima e oitava Modificação às Grandes Opções do Plano – PPI, na sexta, sétima, oitava e nona Modificação às Atividades mais Relevantes – AMR e na sétima, oitava, nona e décima Modificação ao Orçamento para o ano dois mil e dezoito. -----

**UM PONTO TRÊS – LEGISLAÇÃO:** – Não foi apresentada legislação neste ponto da ordem de trabalhos.



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

**UM PONTO QUATRO** – Correspondência: - Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:-----

**UM PONTO QUATRO PONTO UM – ARQUILED – PROJETOS DE ILUMINAÇÃO, SA – ESCLARECIMENTO SOBRE DENÚNCIA ANÓNIMA DE FALSIFICAÇÃO POR PARTE DA EMPRESA:** - – Foi apresentada a carta datada de nove de maio do corrente ano, da Arquiled – Projetos de Iluminação, SA, apresentando esclarecimento sobre denúncia anónima de alegada falsificação de certificado ENEC relativo às luminárias da família ORION, no que respeita ao grau de proteção contra impactos externos mecânicos (menção de IK10 em vez de IK08).-----

Tomado conhecimento.-----

**UM PONTO QUATRO PONTO DOIS – STAL - SINDICATO DO TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – CARTA ABERTA AO GOVERNO “INTENSIFICAR A LUTA POR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO”:** – Foi apresentado o email datado quinze de maio do corrente ano, do STAL – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local, a dar conhecimento da carta aberta entregue no Conselho de Ministros, em vinte e seis de abril do corrente ano, no âmbito do Dia Nacional da Prevenção e da Segurança no Trabalho e do Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, onde se denunciam as condições degradantes em que milhares de trabalhadores são, diariamente, forçados a desempenhar funções na Administração Local.-----

Tomado conhecimento.-----

**UM PONTO QUATRO PONTO TRÊS – GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGÊS – PERGUNTA AO GOVERNO E RESPETIVA RESPOSTA SOBRE O APROVEITAMENTO DAS POTENCIALIDADES DO LABORATÓRIO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ALGARVE DR. LAURA AYRES:** - Foi apresentado o email datado de dezasseis de maio do corrente ano, enviando em anexo cópia de resposta do Governo a pergunta efetuada sobre “Pleno aproveitamento das potencialidades do laboratório da Saúde Pública do Algarve Dr<sup>a</sup>. Laura Ayres”.-----

Tomado conhecimento.-----

**UM PONTO QUATRO PONTO QUATRO - TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS – ENVIO DE ATAS NÚMERO UM E DOIS/DOIS MIL E DEZOITO, DAS REUNIÕES DO CONSELHO DIRETIVO, REALIZADAS A VINTE E SEIS DE JANEIRO E VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO, RESPETIVAMENTE:** - – Foi apresentado o ofício número cento e sessenta e dois, datado de quatro de maio do corrente ano, enviando cópia das atas números um e dois, respeitantes às reuniões do Conselho Diretivo daquela Associação, realizadas em vinte e seis de janeiro e vinte e seis de abril do corrente ano, respetivamente.-----

Tomado conhecimento.-----

**UM PONTO QUATRO PONTO CINCO - AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE – ENVIO DE DOCUMENTO APROVADO NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE MAIO, RELATIVO À TOMADA DE POSIÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALGARVE SOBRE A PROSPEÇÃO DE PETRÓLEO:** - Foi apresentado o email datado de vinte e dois de maio do corrente ano, procedendo ao envio de cópia do documento aprovado na reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da AMAL de dezoito de maio, relativamente à prospeção de petróleo.-----

Tomado conhecimento.-----

**UM PONTO QUATRO PONTO SEIS - CASA DA CRIANÇA DO ROGIL – PEDIDO DE APOIO REFERENTE AO PROTOCOLO PARA PAGAMENTO DO EMPRÉSTIMO BANCÁRIO DA ULDM – MÊS DE JUNHO:** - Foi apresentado o ofício número cento e dois, datado de vinte e nove de maio do corrente ano, solicitando que lhe seja acionada a cláusula financeira ao abrigo do número quatro, da cláusula segunda do Protocolo estabelecido entre o Município de Aljezur e a Casa da Criança do Rogil para a criação da ULDM de Aljezur, em vinte de agosto de dois mil e nove, com as alterações introduzidas em vinte e dois de março de dois mil e onze e, ainda, do número dois da Cláusula Única do referido



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

Protocolo, por forma a lhes ser concedida a totalidade do valor da mensalidade do empréstimo, no valor de doze mil setecentos e vinte e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos, relativa ao mês de junho do corrente.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir o valor solicitado, no montante de doze mil setecentos e vinte e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos, no cumprimento do previsto no Protocolo.-----

**UM PONTO QUATRO PONTO SETE - CASA DA CRIANÇA DO ROGIL – CATL – CRIANÇA NEE’S – ANO LETIVO DOIS MIL E DEZASSETE/DOIS MIL E DEZOITO:** - Foi apresentado o email datado de vinte e quatro de maio do corrente ano e registado no sistema informático MGD sob o número quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove, solicitando o valor de cento e vinte euros, referente a retroativos da participação pela frequência de Rafael Oliveira Duarte, do CATL do Rogil.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme solicitado, conceder o valor de cento e vinte euros, referente aos retroativos da participação pela frequência de Rafael Oliveira Duarte, do CATL do Rogil. -----

**UM PONTO QUATRO PONTO OITO – Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia -----**

**UM PONTO QUATRO PONTO OITO PONTO UM - FREGUESIA DE ODECEIXE – ENVIO DE RELATÓRIO DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE DOIS MIL E DEZOITO:** - Foi apresentado o email de datado de dois de maio do corrente ano, enviando relatório trimestral, referente ao período de janeiro a março do corrente ano, no âmbito do Contrato de Delegação de Competências celebrado com a freguesia de Odeceixe.-----

Face ao teor constante da informação número quatro mil setecentos e dezanove, datada de dezoito de maio do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos – Serviço de Gestão Financeira, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que:-----

a) Os valores solicitados nos domínios “Gestão Manutenção Cemitério de Odeceixe”; “Gestão Manutenção e Conservação do Moinho de Odeceixe” e “Gestão Manutenção Conservação da Adega de Odeceixe”, não é devido, por se enquadrar no âmbito das transferências fixas mensais, para os referidos domínios;-----

b) O valor de mil quinhentos e setenta euros e doze cêntimos, reportado no domínio “Conservação de Caminhos Municipais” se enquadra no âmbito estabelecido da alínea e), do número um, da cláusula sétima, do Contrato de Delegação de Competências, pelo que há lugar ao reembolso da despesa agora apresentada, não obstante o condicionamento constante na informação dos serviços.-----

**UM PONTO CINCO – Contratação Pública -----**

**UM PONTO CINCO PONTO UM – AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO WI-FI EM CENTROS HISTÓRICOS E EM ZONAS DE AFLUÊNCIA DE TURISTAS:** – No âmbito do teor constante na informação número quatro novecentos e sessenta e um, datada de vinte e nove de maio do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos – Serviço de Contratação Pública, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder autorização à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da autorização prévia genérica favorável, concedida pela Assembleia Municipal, de vinte e um de dezembro de dois mil e dezassete, com a seguinte repartição de encargos, por estimativa: -----

– Ano de dois mil e dezoito – trinta e sete mil e seiscentos euros, acrescido de IVA; -----

– Ano de dois mil e dezanove – dois mil e setecentos euros, acrescido de IVA; -----

– Ano de dois mil e vinte – dois mil e setecentos euros, acrescido de IVA; -----

– Ano de dois mil e vinte e um – mil e oitocentos euros, acrescido de IVA.-----

**UM PONTO CINCO PONTO DOIS – SERVIÇO DE FORMAÇÃO – INSCRIÇÃO DO VEREADOR ANTÓNIO CARVALHO E DO CHEFE DE DDEP PAULO OLIVEIRA NA AÇÃO DE FORMAÇÃO “PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL AUTÁRQUICA PARA O TURISMO:** – No âmbito do teor constante na informação número quatro novecentos e setenta e três, datada de trinta de maio do



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL



corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos – Serviço de Contratação Pública, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder autorização à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da autorização prévia genérica favorável, concedida pela Assembleia Municipal, de vinte e um de dezembro de dois mil e dezassete, com o seguinte encargo:-----

– Ano de dois mil e dezanove – mil euros, isento de IVA; -----

**DOIS – Gestão Financeira:**-----

**DOIS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO:** – Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia quatro de junho de dois mil e dezoito, do qual a Câmara tomou conhecimento, e que apresentava em Operações Orçamentais um saldo de dois milhões oitocentos e cinquenta e um mil oitocentos e noventa euros e trinta e dois cêntimos e, em Operações não Orçamentais, um saldo de cento e sessenta e sete mil seiscentos e oitenta euros e oitenta e nove cêntimos.-----

**TRÊS – Recursos Humanos:** -----

**TRÊS PONTO UM – TRABALHADOR MÁRCIO VIEGAS – FALTAS AO SERVIÇO POR MOTIVO DE REPRESENTAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS – REEMBOLSO DE ENCARGOS:** - No âmbito da Informação número quatro mil oitocentos e setenta e dois, datada de vinte e cinco de maio do corrente, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos – Serviço de Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, não solicitar o reembolso dos encargos, referente ao trabalhador Márcio Viegas, pelo período em que esteve em representação do Município de Lagos.-----

**TRÊS PONTO DOIS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO – ASSISTENTE TÉCNICO:** - Pela Senhora Vice- Presidente foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

**“PROPOSTA** -----

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL**-----

Atenta e ponderada a evolução global de Recursos Humanos nesta autarquia e a sua dinâmica funcional, em contexto orçamental que exige parcimónia na utilização dos meios financeiros ao dispor do Município, sem prejuízo dos níveis de eficiência, eficácia e garantia da qualidade do serviço prestado aos cidadãos; -----

Considerando que o mapa de pessoal consigna a realidade em que se deve basear a estabilidade económica-financeira e funcional da autarquia, na estrita obediência aos parâmetros que devem circunscrever o recrutamento de pessoal no corrente ano, no estrito respeito pelas previsões do aludido instrumento jurídico;-----

Atendendo ao facto de, por razões de gestão e de respostas às exigências operacionais e ao equilíbrio dos serviços, conforme previsto no mapa de pessoal para o corrente ano, constata-se ser necessário recrutar mais trabalhadores, com recurso à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e a termo certo; -----

Porque os recursos humanos do município não estão sobredimensionados, muito pelo contrário, verificando-se enorme dificuldade em assegurar muitas das atribuições municipais com o número de trabalhadores dotados no mapa de pessoal, nomeadamente na área instrumental da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.-----

Considerando que:-----

O município tem sabido gerir com eficiência e eficácia os seus recursos financeiros;-----

Não ser possível na estrutura orgânica interna recorrer à modalidade de mobilidade interna a fim de suprir as necessidades supra-referidas;-----

Está consagrado no Mapa de Pessoal o posto de trabalho abaixo indicado, devidamente dotado financeiramente no orçamento municipal;-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

O lugar do mapa de pessoal a ocupar é imprescindível para garantir o cumprimento das atribuições municipais, até porque o trabalhador Thierry Tremelet, já solicitou a aposentação, pelo que se corre o risco do serviço de armazém e stocks entrar em rotura;

O procedimento concursal aberto para a categoria abaixo indicada, por aviso publicado na II Série do Diário da Republica n.º 6, de 9 de janeiro de 2018, destinados a trabalhadores com e sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, foi cessado por inexistência de candidatos aprovados.

Proponho que:

a) No uso da competência da Câmara Municipal, ao abrigo do número um, do artigo quarto, número um, do artigo nono, do Decreto-Lei número duzentos e nove/dois mil e nove, de três de setembro, seja autorizada a abertura de procedimento concursal, com vista a prover o posto de trabalho para a categoria abaixo indicada e respetivas funções/atividades, na modalidade de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, destinados a candidatos com e sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do número cinco do artigo trigésimo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei número trinta e cinco/dois mil e catorze, de vinte de junho.

**Divisão Administrativa e de Recursos Humanos**

Categoria – Assistente Técnico

Número de postos de trabalho – Um

Atividade/função:

-Proceder à receção dos bens em armazém, assegurando a qualidade e conferindo a respetiva quantidade, controlando igualmente todas as saídas de armazém;

-Conferir, periodicamente, as existências, assim como, assegurar o correto armazenamento das mesmas;

-Assegurar a gestão, a entrega, receção de ferramentas e utensílios aos trabalhadores;

-Executar outras atividades de apoio geral.

Relação Jurídica de Emprego Público – Contrato de Trabalho por tempo Indeterminado”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

**II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS MUNICIPAIS, OBRAS PARTICULARES E AMBIENTE**

**UM – Obras Particulares:**

**UM PONTO UM – ANDRÉ NUNO DE LOPES DIOGO – PROJETO DE ARQUITETURA – MORADIA E PISCINA EM URB. ARRIFANA – LOTE OITO – LEGALIZAÇÃO – PEDIDO DE PAGAMENTO DE TAXAS EM PRESTAÇÕES:** - Foi apresentado o requerimento em que André Nuno de Lopes Diogo, requer o pagamento em prestações da taxa devida, no valor de mil e trinta e dois euros e setenta e dois cêntimos, pela legalização/alteração de uma habitação, sita na Urbanização Alto da Arrifana, lote oito, Praia da Arrifana, Aljezur.

No âmbito da informação número quatro mil novecentos e trinta e um, datada de vinte e oito de maio do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos-Secção de Expediente Geral, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar ao requerente que deverá fazer prova de insuficiência económica demonstrada nos termos da lei do apoio judiciário.

**III – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, HABITAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

**UM – Ação Social**

**UM PONTO UM – JOSÉ MARIA CAMACHO E MARIA CECÍLIA ARESTA FELÍCIO – PEDIDO DE APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO DE MUNICÍPIOS CARENCIADOS:** - Foi apresentada a carta registada no sistema MGD sob o número três mil cento e oitenta e cinco, de dezasseis de abril do corrente ano, em que o senhor José Maria Camacho e Maria Cecília Aresta Felício, solicitam que lhe seja concedido o apoio financeiro no valor de quatro mil e





MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

quinzentos euros, atribuído em reunião de Câmara de vinte e sete de julho de dois mil e dez e celebrado contrato administrativo em treze de setembro de dois mil e dez, no âmbito do Regulamento de Apoio à Melhoria das Condições de Habitação de Municípes Carenciados, destinado a obras de conservação do prédio urbano, sito na Rua da Várzea, número um, em Odeceixe. -----

Face ao teor constante na informação número quatro mil seiscientos e doze, datada de quinze de maio do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos – Secção de Expediente Geral, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar aos requerentes que o processo caducou, nos termos do Regulamento de Apoio à Melhoria das Condições de Habitação de Municípes Carenciados, podendo no entanto, apresentarem nova candidatura, assim que seja aberto prazo nos termos do mencionado Regulamento. -----

**DOIS – Educação** -----

**DOIS PONTO UM – INTERRUÇÃO LETIVA DO PERÍODO DE VERÃO: PROGRAMA DE ANIMAÇÃO PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO DE ALJEZUR - PROPOSTA:** - Pela Senhora Vice-Presidente foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

**“PROPOSTA** -----

**“Verão é Animação – dois mil e dezoito** -----

O encerramento das atividades letivas constitui para as famílias do concelho um período crítico, mais ainda quando por imperativos laborais, ambos os progenitores não realizam os seus períodos de férias laborais nos meses de verão, ou não conseguem através da sua estrutura familiar, garantir a guarda das crianças na totalidade do período de interrupção letiva. -----

No âmbito da sua política de apoio à família, o Município de Aljezur, ao longo dos anos, tem vindo a desenvolver programas de animação para crianças entre os seis e os quinze anos de idade, sendo esta oferta mais uma das respostas sociais às famílias residentes no concelho de apoio à conciliação entre a vida familiar e o trabalho. -----

Na sua dupla função de resposta social e de ocupação saudável, lúdica e cultural dos tempos livres das crianças e jovens do concelho, o programa de animação de verão é dirigido às crianças e famílias que residem no concelho de Aljezur. -----

Até hoje o programa de ocupação de verão tem tido mais do que uma versão, até como adaptação progressiva à alteração dos quadros laborais das próprias famílias, tendo passado da oferta de atividades apenas no período das manhãs, para uma oferta de dupla escolha (manhã/tarde), com a possibilidade de almoço. -----

Este ano o Município de Aljezur pondera a existência de polos nas diferentes freguesias, caso existam número de participantes que justifiquem esta modalidade. Pretende-se essencialmente que as crianças estejam mais inseridas nas suas comunidades; que os grupos de atividades sejam mais pequenos e portanto, mais calmos; que as propostas de atividades estejam mais inseridas nos locais onde habitam, que culturalmente se constituam como um campo de oportunidades e de exploração; que as atividades possam acontecer de forma desconcentrada em cada uma das freguesias, designadamente em espaços e equipamentos culturais, recreativos, mesmo até educativos, mas com propostas de atividades diversas das que lhes são habitualmente reconhecidas; que as crianças fiquem também mais próximas de casa e das famílias. Em suma, que os tempos de ocupação tenham a mesma eficácia, que as comunidades locais possam ser exploradas e vividas a partir de propostas de animação ajustadas ao público-alvo e que o tempo gasto em deslocações se resuma ao absolutamente necessário e essencial. -----

Assim, proponho: -----

Que se aprove a realização do programa “Verão é Animação – dois mil e dezoito”, a decorrer entre o dia dois de julho e o dia dez de agosto de dois mil e dezoito, assim como as respetivas Normas, que se anexam à presente proposta”. -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, ficando as Normas do programa “Verão é Animação dois mil e dezoito”, que depois de rubricadas, ficam anexas à presente ata. -----

**O Vereador Hélder Cabrita apresenta a seguinte declaração de voto:** -----

O Vereador Hélder Cabrita, apoia esta iniciativa porque de facto são importantes e positivas para a nossa vida em sociedade. Apoio a ideia de as deslocalizar para as freguesias e proponho para quando possível “esta valência”, seja melhorada em quantidade, diversidade e abrangência temporal. -----

Ao figurino que existe há diversos anos, com o sucesso reconhecido, devem ser acrescentadas opções nas áreas do desporto, cultura, etc, do tipo workshops, que paralelamente à componente lúdica reforcem a área da formação dos jovens. -----

**TRÊS – Associativismo**-----

**TRÊS PONTO UM – CLUBE CULTURAL E RECREATIVO “OS AMIGOS DA CARRAPATEIRA” –**

**CANDIDATURAS EXTRAORDINÁRIAS:** – Foram apresentadas as candidaturas, fora do prazo estipulado no Regulamento para Atribuição de Apoios ao Desenvolvimento Social, Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Aljezur, para a realização de música ao vivo, nomeadamente o “Baile da Liberdade”, “Baile do Trabalhador”, “Baile de S. João”, “Baile da Cerveja” e “Festa da Carrapateira”, no âmbito do apoio ao Associativismo/dois mil e dezoito.-----

No âmbito da informação número dois mil setecentos e sessenta e quatro, datada de vinte de março do corrente ano e das informações números quatro mil duzentos e quinze, quatro mil duzentos e vinte cinco, quatro mil duzentos e vinte nove e quatro mil duzentos e trinta e um, datadas de dois de maio do corrente ano, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar as razões invocadas pelo Clube Cultural e Recreativo Amigos da Carrapateira, para as candidaturas apresentadas fora de prazo e remeter as mesmas à respetiva comissão para avaliação.-----

**TRÊS PONTO DOIS – CANDIDATURAS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE ALJEZUR**

**– APROVAÇÃO DE MINUTAS DE PROTOCOLO:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas de protocolo a celebrar no âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios ao Desenvolvimento Social, Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Aljezur, cujos documentos depois de rubricados ficam apensos à presente ata.-----

**TRÊS PONTO TRÊS – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES AO JCA – PROTOCOLO:** - Pelo Senhor Vereador António Carvalho foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

**“PROPOSTA** -----

**Cedência de instalações ao Juventude Clube Aljezurense** -----

No âmbito das suas políticas de apoio na área do Associativismo, tem vindo esta Câmara a aprofundar as suas relações com as associações locais e cimentar um apoio constante no âmbito dos trabalhos desenvolvidos por estas, quando manifestamente seja clara uma participação e envolvimento ativo da comunidade. -----

O Juventude Clube Aljezurense, ao longo de muitos anos, tem sido um importante motor de desenvolvimento associativo e desportivo. Além das participações em várias modalidades em diversos escalões com atletas entre os seis e os oitenta anos, das organizações de eventos, das atividades lúdicas que organiza, o Juventude Clube Aljezurense tem vindo a afirmar-se, como um espaço de referência, onde muitos Aljezurenses se encontram durante a tarde e por aí se fixam em conversas animadas entre jogos de cartas e tabuleiros. Este hábito criado, representa para muitos uma forma de ocupação do seu tempo livre. Revela-se assim este espaço num espaço de convívio de relevo social, onde várias gerações de atletas e acompanhantes da vida clubística ali se encontram e convivem. -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

Assim, ao abrigo das alíneas o) e u) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, proponho que a Câmara Municipal de Aljezur delibere aprovar a cedência do espaço municipal sito na Rua da Escola número vinte e sete, em Aljezur, ao Juventude Clube Aljezurense, nos termos do Protocolo de Cedência precária, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta". -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, ficando a Minuta do Protocolo de Cedência precária, depois de rubricada, anexa à presente ata. -----

**TRÊS PONTO QUATRO – CANDIDATURAS – PROPOSTA:** - Pelo Senhor Vereador António Carvalho foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

**"PROPOSTA** -----

**ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE ALJEZUR**-----

A Câmara Municipal de Aljezur aprovou em reunião de vinte e oito de agosto de dois mil e sete, regulamentação para atribuição de apoios ao desenvolvimento social, desportivo, cultural e recreativo do concelho de Aljezur, esta mesma proposta foi submetida à apreciação da Assembleia em sessão realizada a vinte e oito de setembro de dois mil e sete entrou em vigor em nove de novembro de dois mil e sete. -----

A presente proposta centra-se exclusivamente nas atividades que foram melhor classificadas, acedendo assim ao apoio financeiro, mas os apoios que o Município de Aljezur irá conceder terão também incidências nos apoios técnicos e logísticos, como ficará refletido nas fichas de candidatura. Perante o atrás exposto proponho que sejam aprovados os seguintes apoios: -----

**CLUBE DE CAÇA E PESCA DO CONCELHO DE ALJEZUR**-----

- **Participação no Campeonato Regional de tiros aos pratos** – Subsídio no valor de duzentos e cinquenta euros e apoio logístico a ser solicitado pela entidade e mediante disponibilidade dos serviços do Município. -----

-**Aquisição de cereais para alimentação de espécies cinegéticas** - Subsídio no valor de setecentos e cinquenta euros. -----

- **Montarias ao Javali**- Subsídio no valor de mil euros por montaria (num máximo de dois) e apoio logístico a ser solicitado pela entidade e mediante a disponibilidade dos serviços do Município. -----

**AMOVATE**-----

-**Festa de angariação de fundos para a Associação Humanitária dos Bombeiros de Aljezur** - subsídio no valor de trezentos euros e apoio logístico a ser solicitado pela entidade e mediante a disponibilidade dos serviços do Município.-----

-**Festa de angariação de fundos para a instituições de caridade – Festival de Música de Setembro** - Subsídio no valor de trezentos euros por noite de animação (num máximo de três noites) e apoio logístico a ser solicitado aquando da realização do evento, mediante a disponibilidade dos serviços do Município.-----

Proponho ainda que, na comunicação desta deliberação se alerte os Clubes/Associações que o aprovado representa a manifesta intenção de apoio ficando da responsabilidade da entidade promotora o pedido específico para cada uma das atividades/necessidades aqui apresentadas. Esse pedido deverá ser formulado de forma clara, quantificando sempre os itens solicitados, descritivo da composição de elementos como aparelhagem sonora com a quantificação dos elementos necessários e área de palco, existência de cobertura etc. -----

Apela-se também que seja considerado o calendário já existente de organizações da responsabilidade do Município ou de outras entidades, que tenham efeito sobre o território de modo a não se sobreponem. -----

Relembra-se ainda que as transferências de verbas só serão feitas após a comunicação da realização do evento e respetivo relatório de acordo com o regulamentado". -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

**QUATRO – Desporto e Tempos Livres**-----

**QUATRO PONTO UM – JOÃO MARIA MENDONÇA – PEDIDO DE APOIO PARA ATIVIDADE DESPORTIVA**

- SURF: - Foi apresentado o pedido de João Pedro de Andrade Burnay de Mendonça, registado no Sistema MGD sob o número três mil trezentos e quarenta, de dezanove de abril do corrente ano, requerendo à Câmara Municipal de Aljezur a concessão de apoio financeiro para custear despesas relativas à participação de seu filho João Maria Mendonça em provas de SURF. -----

Atendendo que tem havido de facto, nos últimos anos alguns pedidos de apoio/patrocínio para a prática desportiva na modalidade de competição, quer individual quer em representação de clubes/associações e de forma a dar enquadramento legal a este tipo de apoio ou patrocínio, o município procederá à elaboração de Regulamento para o efeito, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não poderá satisfazer o apoio até à aprovação do referido Regulamento.

**QUATRO PONTO DOIS – DAVID MANUEL DA SILVA FERNANDES - PEDIDO DE APOIO PARA ATIVIDADE DESPORTIVA - MOTOCICLISMO:**

- Foi apresentado o pedido de David Manuel da Silva Fernandes, registado no Sistema MGD sob o número três mil duzentos e setenta e cinco, de dezoito de abril do corrente ano, requerendo à Câmara Municipal de Aljezur a concessão de apoio financeiro para custear despesas relativas à participação no Campeonato Regional MX Ribatejo, a decorrer no período de dezoito de fevereiro a catorze de outubro do corrente ano. -----

Atendendo que tem havido de facto, nos últimos anos alguns pedidos de apoio/patrocínio para a prática desportiva na modalidade de competição, quer individual quer em representação de clubes/associações e de forma a dar enquadramento legal a este tipo de apoio ou patrocínio, o município procederá à elaboração de Regulamento para o efeito, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não poderá satisfazer o apoio até à aprovação do referido Regulamento.-

**QUATRO PONTO TRÊS – CONCHA BALSEMÃO – PEDIDO DE APOIO PARA ATIVIDADE DESPORTIVA -**

**SURF:** - Foi apresentado o pedido de Concha Balsemão, registado no Sistema MGD sob o número quatro mil seiscentos e quarenta e nove, de trinta de maio do corrente ano, requerendo à Câmara Municipal de Aljezur a concessão de apoio financeiro para custear despesas relativas à participação de provas de SURF. -----

Atendendo que tem havido de facto, nos últimos anos alguns pedidos de apoio/patrocínio para a prática desportiva na modalidade de competição, quer individual quer em representação de clubes/associações e de forma a dar enquadramento legal a este tipo de apoio ou patrocínio, o município procederá à elaboração de Regulamento para o efeito, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não poderá satisfazer o apoio até à aprovação do referido Regulamento.-

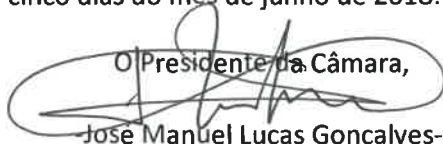
**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:** – Usou da palavra o senhor Vítor Marcial, para colocar um problema de acesso e de limpeza da sua propriedade, na zona da Azenha, da freguesia e concelho de Aljezur. -----

**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** – De acordo com o disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta. -----

**VOTAÇÃO:** – Todas as votações foram tomadas nominalmente. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram treze horas e cinco minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Ata que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. -----

Paços do Concelho de Aljezur, cinco dias do mês de junho de 2018.

O Presidente da Câmara,  
  
José Manuel Lucas Gonçalves-